



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO nº /2023

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/____.

Presidente

O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre a regulamentação dos aplicativos de transporte de passageiros no município de Franca.

A Lei Federal nº 13.640/2018 determinou que compete exclusivamente aos Municípios regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no âmbito dos seus territórios.

De acordo com o texto legal, entre as diretrizes que os municípios devem observar, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço, estão: a cobrança dos tributos municipais devidos pela prestação do serviço e a exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De forma a garantir um serviço eficiente e seguro em nosso município, além da devida cobrança de tributos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



municipais, gostaríamos de saber se o Poder Executivo de Franca já está regulamentando e fiscalizando o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros. Em caso negativo, solicitamos a informação de quando essa regulamentação será implantada.

Câmara Municipal de Franca,
Em 25 de julho de 2023

**Ronaldo Carvalho
Vereador - Cidadania**